



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 71, DE 2005.**

Apresentada em: 7/3/2005

Aprovada em: 7/3/2005

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Adquirir pneus novos para os ônibus da Prefeitura, que realizam o transporte escolar.

**JUSTIFICATIVA**

Os atuais pneus dos ônibus da Prefeitura, que realizam o transporte escolar, não apresentam as mínimas condições de uso, o que coloca em risco a vida dos seus usuários.

A aquisição de pneus novos é uma medida de segurança, para evitar futuros acidentes.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2005.

  
LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Vereador